



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo Administrativo: 2021.COM.11.0166-00

SICCAU: 1421770/2021

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coquetel, recepcionista e de apresentação de grupo de música instrumental ao vivo para o evento em comemoração do “Dia do Arquiteto e Urbanista”, que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2021, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, em Curitiba, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização do mesmo.

Importa ressaltar que, dentro do rol de atividades inerentes ao CAU/PR, não se inclui a execução direta desse tipo de serviço, já que não representa sua atividade finalística. Para tanto, faz-se necessária a contratação terceirizada dos serviços para a perfeita execução do mesmo, quando do atendimento das demandas. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a realização do evento de interesse deste Conselho.

Vale destacar ainda que, desde sua criação, o CAU/PR trabalha para que a Arquitetura e o Urbanismo sejam um direito de todos. As atividades do Conselho corroboram para defender que todos os cidadãos convivam em espaços comerciais, residenciais ou áreas públicas projetadas ou construídas com assistência técnica de profissionais legalmente habilitados. Reforça-se sempre que os arquitetos e urbanistas são profissionais que criam ci-



dades saudáveis, casas com planejamento, segurança, conforto e economia, observando questões que promovam saúde e ofereçam a qualidade de vida desejada a todos.

Com o objetivo de reunir parcela da categoria e relevantes nomes da Arquitetura e do Urbanismo para comemorar o “Dia do Arquiteto”, o evento configura-se como o ápice da Celebração anual desses profissionais. A contratação do serviço de coquetel e de apresentação de grupo de música instrumental ao vivo contribuirá com a confraternização entre os participantes; com a proximidade entre os integrantes do Conselho, estudantes, sociedade acadêmica e profissionais.

3. Área requisitante

Setor de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR).

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços necessários para a realização do evento do “Dia do Arquiteto” deve observar alguns requisitos:

O evento ocorrerá no dia 13 de dezembro;

O evento acontecerá das 19 horas até 22h30;

A palestra terá início às 19 horas, com uma (01) hora de duração;

O Coquetel será servido entre as 20 horas e 22h30 horas;

O grupo musical deverá se apresentar das 20 horas às 22h30;

O grupo musical deverá contar com pelo menos 3 integrantes e deverá apresentar músicas de Jazz;

O evento será realizado para 65 pessoas;

A infraestrutura utilizada (geladeira, forno, gás, fogão) será a já existente no local do evento, podendo se o contratado julgar necessário trazer seus equipamentos;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



O contratado poderá visitar o local antes do evento para conhecer as instalações oferecidas;

O coquetel será ofertado por meio de serviço volante;

Os pratos deverão ser servidos em ramequim de cerâmica;

Cinco (05) garçons deverão fazer o serviço volante do coquete, tendo de estar uniformizados adequadamente;

Duas (02) recepcionistas deverão fazer o atendimento dos convidados, tendo de estar uniformizados adequadamente (esporte fino)

O coquetel deverá estar preparado e servido com temperatura adequada para o consumo, no horário previsto;

Os alimentos devem permanecer armazenados em condições previstas pela vigilância sanitária;

Todos os itens de mobiliário deverão ser fornecidos pela empresa prestadora do serviço;

Serão necessárias dez (10) mesas modelo bistrot redondas com 60 cm de diâmetro e com altura entre 95 cm e 110 cm;

Cada mesa bistrot deverá contar com três (03) banquetas com altura entre 70 cm e 75 cm cada;

Serão necessárias duas (02) mesas de buffet retangulares, cada uma com três (03) metros de comprimento e com altura entre 0,75 cm e 0,85 cm, fornecidas pela prestadora dos serviços;

A retirada de todos os mobiliários (mesas buffet, mesa bistrot e cadeiras) deve ocorrer até uma hora após o término do evento;

O espaço deve estar pronto uma (01) horas antes do início do evento;

A equipe de recepção deve estar no local do evento uma (01) hora antes do início do mesmo e deverá permanecer até o fim;

Os equipamentos de som são de responsabilidade dos músicos (microfones, caixas de som, instrumentos, cabos, etc);

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



Os instrumentos devem estar instalados com 1 (uma) hora de antecedência e previamente testados;

A instalação e retirada dos equipamentos de som são de responsabilidade dos músicos e deve ser feito até 1 hora após o término do evento;

Não será permitido que durante as horas de apresentação contratadas sejam inseridas músicas eletrônicas ou por qualquer meio se não o “ao vivo”.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação. Foram levados em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação. Também foram consultados processos similares em outros órgãos públicos.

Para a contratação dos serviços necessários para a realização do evento do “Dia do Arquiteto”, que ocorrerá em dezembro de 2021, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), em Curitiba, foi elaborado levantamento de mercado entre fornecedores do setor. A pesquisa dos valores foi realizada para assegurar que as cotações encontradas reflitam a realidade de preço de mercado. A utilização da pesquisa direta com os fornecedores demonstrou que os valores encontrados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação do mercado com o setor público.

Tratando-se da realização do evento proposto, avaliaram-se três possíveis cenários relativos ao tema.

***Realização dos serviços pelo próprio CAU/PR:**

A autarquia não possui equipamentos necessários para a realização do evento. Seria necessária realizar processo de aquisição de diversos itens, como mesas, cadeiras, louças, equipe de limpeza, garçons, cozinheira, recepcionista, compra de gêneros alimentícios o que tornaria o custo total do evento mais elevado e tornaria o processo ainda mais moroso;

***Não Realização dos serviços:**

Deixar de contratar os serviços de coquetel e de apresentação de grupo musical ao vivo impactaria negativamente no evento proposto, uma vez que desprestigiaria a categoria em momento importante para a mesma já que o evento em comemoração ao “Dia do Arquiteto” configura-se como o principal evento voltado a esses profissionais. Sendo uma das funções do CAU/PR a representação dos arquitetos e urbanistas, a não realização dos serviços impactaria negativamente em sua imagem institucional, uma vez que não realize evento comemorativo na principal data da categoria profissional.

***Contratação dos serviços de terceiros:**

A contratação de coquetel por empresa especializada garante melhor apresentação, qualidade e logística, já que se configura como atividade fim de determinadas empresas. Isso garante excelência na entrega e economicidade. O mesmo se aplica ao serviço de música ao vivo. Ambas as atividades requerem especialização, conhecimento e equipamentos adequados para a realização dos mesmos.

Observou-se que dentre as inúmeras opções avaliadas, a realização da contratação de empresa terceirizada configura-se como a melhor possibilidade para viabilizá-los, uma vez que empresas terceirizadas possuem todos os equipamentos, matérias-primas, tecnologias, conhecimentos, fornecedores e expertise para a realização das atividades. A contratação em tela resulta em economicidade, efetividade, transparência e agilidade na oferta dos serviços.

Desta forma o número de processos de compra se resume em apenas dois lotes como apresentado abaixo.

6. Descrição da solução como um todo**Lote 1:**

Grupo musical instrumental de Jazz: Detalhamento do quantitativo descritos no item 7;

Lote 2:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



2. Buffet: Coquetel mesa de frios e antepastos com 4 entradas; 3 pratos quentes; 2 sobremesas; bebidas: Água, suco e refrigerante. Detalhamento dos produtos e quantitativo descritos no item 7;

3. Coordenação geral: Organização, seleção e contratação de fornecedores e pessoal de apoio. Detalhamento do Staff e quantitativo descritos no item 7;

4. Recepcionistas: Detalhamento do Staff e quantitativo descritos no item 7;

5. Locação de móveis: Detalhamento dos itens e quantitativo descritos no item 7;

6. Prataria, louças e demais acessórios: Detalhamento dos itens e quantitativo descritos no item 7;

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Lote1:

Grupo musical:

Grupo musical instrumental de Jazz com no mínimo três (03) integrantes;

Apenas som instrumental,

Todo e qualquer equipamento elétrico e sonoro para a apresentação musical é de responsabilidade dos músicos.

Lote2:

Buffet Coquetel: mesa de frios e antepastos com 4 entradas; 3 pratos quentes; 2 sobremesas; bebidas: Água, suco e refrigerante.

Cardápio:

Mesa de frios

- **Salame tipo italiano fatiado:** 2 por pessoa / porção de 5 g

- **Presunto parma:** 2 por pessoa / porção de 5 g



- **Queijo tipo parmesão em cubos:** 2 por pessoa / porção de 5 g;
- **Canapés sortidos servidos em pães tipo italiano e/ou baquete fatiados:** 2 por pessoa / porção de 3 g;
- Esses itens deverão ser dispostos nas mesas de buffet;

Pratos quentes:

- **Escondidinho de carne seca e requeijão com mandioca no ramequim:** 0,7 por pessoa / porção de 130 g
- **Nhoque de Batata Salsa na Manteiga de Sálvia no ramequim:** 0,3 por pessoa / porção: 90g
- **Mini Cuscuz Marroquino servido no ramequim:** 0,3 por pessoa / porção: 90g
- Esses itens deverão ser servidos em bandejas pelos garçons

Sobremesas:

- **Mini brigadeiro de colher:** 0,5 por pessoa / porção de 50 g
- **Mini banoff:** 0,3 por pessoa / porção de 70 g
- **Mini quindim ou mini pudim:** 0,3 por pessoa / porção de 60g
- Esses itens deverão ser servidos em bandejas pelos garçons

Bebidas:

- **Água:** 0,7 por pessoa / porção de 100 ml
- **Suco de frutas:** sabor laranja e uva: 0,5 por pessoa / porção de 100 ml
- **Refrigerante normal de cola gelado:** 0,5 por pessoa / porção de 100 ml
- **Refrigerante zero de cola gelado:** 0,5 por pessoa / porção de 100 ml
- Esses itens deverão ser servidos em bandejas pelos garçons

**Coordenação geral:**

- **1 Coordenador;**
- **Equipe para coquetel:** (5 garçons, 2 auxiliares de cozinha);
- **Recepcionistas:** 2 recepcionistas para receptivo e atendimento;
- **Locação de móveis:** Serão necessárias duas (02) mesas de buffet retangulares, cada uma com três (03) metros de comprimento e com altura entre 0,75 cm e 0,85 cm. Dez (10) mesas modelo bistrot redondas com 60 cm de diâmetro e com altura entre 95 cm e 110 cm. Cada mesa bistrot deverá contar com três (03) banquetas com altura entre 70 cm e 75 cm cada.
- Louças de porcelanas adequadas para servir os itens do cardápio; talheres em aço inox, copos de vidro tipo long drink (350 ml), guardanapos de papel (branco); toalhas de tecido adequadas para as duas (02) mesas de buffet (tons claros);

Obs: Todos os itens de prataria e louças devem ser suficientes para atender adequadamente o evento para 65 pessoas;

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor de contratação acompanhada dos preços unitários referenciais e outros documentos que lhe dão suporte deverão ser publicados no sitio do Conselho e portal do comprasnet.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução será em dois lotes sendo:

Lote 1: grupo musical

Lote 2: fornecimento de coquetel, infraestrutural e demais itens necessários listados neste Estudo técnico preliminar.



Desta forma permite-se uma maior concorrência entre fornecedores para cada lote em questão, tal cenário favorece maior competitividade, tornando os preços mais acessíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Disponibilização de passagem e hospedagem (diária) para palestrante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela está englobada no conjunto de ações que o CAU/PR imprime, visando o cumprimento dos objetivos organizacionais, os quais devem ser seguidos de forma integrada e estruturada pelo trabalho conjunto com as áreas da entidade. Vale ressaltar que a contratação pretendida está plenamente alinhada com o Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, que tem entre seus objetivos: posicionar o CAU/PR perante temas emergentes da sociedade e atuar como protagonista no desenvolvimento político, econômico e social no que diz respeito aos temas ligados à área; fomentar debates para a análise, estudo e formulação de posicionamentos sobre temas relevantes à atividade do Conselho; adotar estratégias de comunicação para intensificar os posicionamentos sobre tais temas; divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo junto às organizações e à sociedade; promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos arquitetos e urbanistas junto aos stakeholders; interagir com o sistema educacional para fomentar a qualidade formativa e a divulgação da profissão; promover e aproximar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná das IES; e intensificar as parcerias, visando gerar impactos positivos aos profissionais e à sociedade.

No tocante à contratação prevista para o evento do “Dia do Arquiteto”, o GEFIN declarou que na data de 19/11/2021, a conta da Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Serviços de evento, Centro de Custo 4.01.04.02.03- PROJETOS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIA DO ARQUITETO E URBANISTA encontra-se com saldo orçamentário desbloqueado.



12. Resultados Pretendidos

O serviço prestado na área de eventos visa difundir a Arquitetura e Urbanismo, entre a sociedade e os profissionais, clarificando a identidade do profissional em todos os níveis. Além disso, visa fortalecer a imagem do Conselho, aproximando-o mais da sociedade e dos profissionais registrados, bem como dos Conselheiros da entidade.

Dentre os resultados pretendidos com a contratação de serviço de coquetel e apresentação grupo de música instrumental ao vivo também se destaca:

Possibilitar o networking entre os participantes do evento;

Tornar o ambiente agradável por meio da música;

Difundir a importância e atuação do CAU/PR;

Viabilizar o evento relativo ao “Dia do Arquiteto e Urbanista”;

Levar para a sociedade informações sobre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná;

Disseminar o posicionamento estratégico da entidade junto à sociedade e à categoria;

Homenagear pessoas que colaboram com o desenvolvimento da Arquitetura e do Urbanismo;

13. Providências a serem adotadas

Contratação de palestrante;

Adequação do ambiente onde será realizado o evento;

Limpeza do local onde será realizado o evento ;



14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando atender a Instrução Normativa nº 01/2010 - MPOG/SLTI, a empresa contratada deverá realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que diminuam o impacto ambiental, tais como:

- a) A contratada deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente;
- c) Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Conforme o disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – CGU: 9.3.1, nas aquisições ou serviços que gerem resíduos sólidos ou rejeitos, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010 e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.”

Espera-se, ainda, que o fornecedor desenvolva o serviço atentando para as práticas de sustentabilidade, especialmente no que concerne ao fornecimento de coquetel, evitando o uso demasiado de descartáveis, optando, quando for possível, pelo uso de louças. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

15. Declaração de Viabilidade

Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se viável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel e apresentação musical de Trio de Jazz. com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para o evento do “Dia do



Arquiteto”, que ocorrerá em 13 de dezembro de 2021, em Curitiba, uma vez que a contratação alinha-se aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro. Portanto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Gestor do contrato: Antônio Carlos Domingues da Silva

Fiscal do contrato: Allan Vinícius Rufo Menengoti

Antonio Carlos Domingues da Silva

Gerente de Comunicação

CPF 234.160.769-15

Allan Vinícius Rufo Menengoti

Supervisor de Comunicação

CPF 036.552.939-76

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar Ref. Proc. ADM Nº 2021.COM.11.0166-00 e autorizo a continuidade do processo para contratação, nos termos do Inciso II, art. 14º do Lei nº 10.024/2019, nas condições e quantidades definidas, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622